



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0002829/2017
Data: 20/06/2017 Horário: 23:10
Legislativo - PAR 137/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analisando o Projeto de Lei Complementar de nº 12/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 20/06/2.017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, que dispõe sobre a implantação do Loteamento Fechado no âmbito do Município de Ibitinga, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 24, inciso I, da Constituição Federal, sendo a propositura de iniciativa concorrente.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 20 de junho de 2.017.

Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial

